

A INEFICÁCIA DO ATUAL SISTEMA PENAL RETRIBUTIVO NO BRASIL

Pesquisador(es): GIANELLO, Matheus Candiago;

WINCK, Daniela Ries

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: O presente artigo científico tem como objetivo fazer uma análise dos principais aspectos referentes à falência do atual sistema penal retributivo que vige no país, o qual se baseia no binômio crime-castigo. Por meio da utilização de posicionamentos e discussões doutrinárias a respeito do tema, procurou-se abordar os principais aspectos do sistema retributivo atual, detalhando as funções da pena, as suas espécies e, em seguida a ineficácia do sistema penal. O Brasil adotou a Teoria Mista na sua legislação penal, conforme se infere do caput do artigo 59 do Código Penal, que diz que o magistrado, ao decidir pela pena a ser aplicada ao caso concreto, deve se basear em dois objetivos: a reprovação do crime e a sua prevenção. A simples observação da realidade sugere que o encarceramento sem as condições dignas de ressocialização, não é capaz de promover a justiça e paz social que tanto almeja. Nenhum criminoso será ressocializado e entenderá as consequências dos seus atos se fore obrigado a viver em condições desumanas por anos. Todo ser humano, independente de quem seja, merece um mínimo de dignidade. Assim, a retributividade, intrinsecamente, não surte o efeito esperado, uma vez que não consegue cumprir com as funções da pena.

Palavras-chave: Sistema Penal. Sistema Retributivo. Ressocialização do apenado.

E-mails: daniela.winck@unoesc.edu.br ; matheuscandiago@hotmail.com

